



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 033

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2024

Ementa: Dispõe sobre o "Novo Programa Incubadora Empresarial", e dá outras providências.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

☒ Favorável ao "Projeto de Lei 011/2024", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

☐ Contrário ao "Projeto de Lei 011/2024"

☐ Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves
Vice-Presidente

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Marcelo Wotroba
Membro

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão ☒ acompanha ☐ não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que objetiva a criação de um único instrumento legal para a gestão do Programa Incubadora Empresarial, revogando a Lei Municipal nº 1148, de 3 de abril de 1999, que aprovou o programa Incubatório Empresarial, bem como a revogação o Decreto Municipal nº 57, de 2 de setembro de 2003, que regulamentou o programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



O “Novo Programa Incubadora Empresarial”, busca esclarecer desde a consolidação das admissões, condições, objetivos, finalidades, obrigações, direitos, prazos em um único instrumento, facilitando a gestão do processo eliminando quaisquer outras formas de interpretações e deixando claro todos os procedimentos para o ingresso no programa.

Diante do exposto, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2024**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2024.



JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:



JOÃO ALVES
Vice-Presidente



MARCELO WOTROBA
Membro